



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, sábado, 23 de agosto de 2025 - Nº 154

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 154 DE 23 DE AGOSTO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 5735 - Tornar sem efeito o Ato nº **5381**, de 6 de agosto de 2025.

→ Nº 5381 - Nomear CRISTIANO TORRES DE LIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Análise Criminal e Estatística, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 5736 - Exonerar **MAGUILMA BECO DA COSTA CRUZ** do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de setembro de 2025.

Nº 5744 – Designar **KELLY CRISTINA NASCIMENTO DE LUNA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 116996/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Diretoria Integrada Metropolitano da Polícia Civil, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, durante o afastamento de seu titular.

Nº 5747 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de PROMOÇÃO REQUERIDA, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel BM **SANDRO CAVALCANTI CORREIA**, matrícula nº 950.761-2, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5748 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de PROMOÇÃO REQUERIDA, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel BM **CARLOS EDUARDO FERRAZ**, matrícula nº 950.724-8, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5749 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de PROMOÇÃO REQUERIDA, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel BM **MOACIR PORFIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 950.665-9, com efeito retroativo a 5 de agosto de 2025.

Nº 5750 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de PROMOÇÃO REQUERIDA, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel BM **DOMINGOS SÁVIO AMORIM DA MOTA SILVEIRA**, matrícula nº 950.762-0, com efeito retroativo a 6 de agosto de 2025.

Nº 5751 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de ANTIGUIDADE, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Major BM **EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS**, matrícula nº 798.021-3, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2025.

Nº 5752 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, às seguintes Autoridades e Personalidades Civis:

Juiz assessor especial da Corregedoria Geral da Justiça – LUIZ CARLOS VIEIRA DE FIGUEIREDO;
Juiz de Direito – BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA;
Defensor Público – JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA;
Subdefensor Criminal da Capital – JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES;
Promotor de Justiça – ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACÊDO FILHO;
Delegados de Polícia Civil – CLÁUDIO ALVES DA SILVA NETO, RICARDO CESAR BARBOSA MACÁRIO, GRAHAM STEPHAN BENTZEN CAMPELO, RAMON CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA e ISABELLA CABRAL FONSECA PESSOA;
Peritos Criminais – ÍTAO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA e ALLISON GABRIEL DE LIMA MORAIS;
Escrivã da Polícia Civil – JUCIANA SUELAYN DE LIMA PEREIRA;
Assessora Especial de Apoio Jurídico e Administrativo da PMPE – YONA FERREIRA DE SOUZA BARBOSA;
Gestora do Núcleo de Gestão por Resultados da SEPLAG – ANA KARINA COUTINHO DANTAS;
Bispo da Igreja Episcopal – FREDERICO CARNEIRO RÊGO BASTOS;
Especialista em Gestão e Direito de Trânsito – WILKER LYTIERY DA SILVA SANTIAGO.
Funcionária Civil da PMPE – ALDERITA DOLORES DA SILVA NASCIMENTO

Nº 5753 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública, os destaques que constituem entre seus pares e a efetiva colaboração que prestam à Corporação a que pertencem, aos seguintes Oficiais e Praças da Polícia Militar de Pernambuco:

Tenente Coronel PM Mat.

940275-6 FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA e
980094-8 MARIA JOSÉ ALVES DUARTE;

Majores PM Mat.

970016-1 EMÍLIO CÉSAR VICENTE GAIA,
106247-6 GLEIDSON GONÇALVES DA SILVA,
106235-2 JOSÉ ARLAN SEVERINO e 118955-7 MARCELO FERREIRA SALES;

Capitães PM Mat.

104369-2 FRANÇOIS WAGNER VIEIRA DA SILVA,
106312-0 KAROLINE DE MOURA RAMOS,
112813-2 FILIPE SILVINO ARAÚJO SILVA,
118939-5 WELTON MOREIRA DE FREITAS,
118956-5 TIAGO JOSÉ FREITAS CAVALCANTI,
118957-3 IGOR DE LIMA AGRA e
118958-1 DIANGELES RUAN RIBEIRO;

Primeiros Tenentes PM Mat.

31594-0 KUTTENES DIOGO DA SILVA,
920015-0 ALMERIO BUONAFINA ALVES DE LIMA,
940725-1 ADELMO BATISTA DE MENDONÇA,
103259-3 IVANILDO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR,
103870-2 MARIELTON RODRIGUES DE SOUZA,
119672-3 THÂMARA DE ARAÚJO COUTINHO RAMOS,
123689-0 RUAU NUNES VICENTE,
123691-1 RAFAEL MORAES DA MATTÀ HOLANDA CABRAL,
123697-0 MATEUS ALMEIDA LACERDA MORAES,
123700-4 JONATHAN WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA,
123701-2 DANIEL FIGUEIREDO DA SILVA,
123702-0 RODOLFO DA SILVA BISPO,
123704-7 DIOGENES CALAZANS DOS SANTOS,
123706-3 EVELLYNE CRISTINA ARAÚJO DE LIMA,
123708-0 ASSUERO QUEIROZ E SILVA,
123711-0 RONALDO MANOEL DA SILVA JÚNIOR,
123713-6 MICKSON PEREIRA DA SILVA,
123718-7 ANTÔNIO CARLOS GALINDO FÉLIX JÚNIOR,
123724-1 MIRELY LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA CAVALCANTE e
123725-0 ALISON MEDEIROS COSTA;

Segundos Tenentes PM Mat.

940747-2 CHARLES ALLAN LEITE DOS SANTOS,
950062-6 JOSÉ DE QUEIROZ FERREIRA FILHO,
950140-1 NILSON BERNARDINO DE OLIVEIRA,
950475-3 PAULO ROBERTO SOARES DE FREITAS,
980290-8 EDUARDO LEITE DOS SANTOS,
980334-3 FELIPE ADELINO BARBOSA,

980676-8 MOURILLO DE SOUSA SILVA,
980747-0 JOSÉ RICARDO SILVA DOS PASSOS,
980755-1 MÁRCIO WILLIAN WANDERLEY SILVA,
980838-8 ORTIZ IDALÉCIO PEREIRA DA SILVA,
990090-0 MIGUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA,
990142-6 MARCOS ANDRÉ NUNES HERCULANO,
990182-5 MARCUS-LEVY DA SILVA SANTOS,
990273-2 JOSÉ ADRIANO ALVES,
103056-6 MEYVA ANDRÉA DOS SANTOS BARBOSA,
103144-9 GUILHERME MANOEL DA SILVA,
104039-1 WALMIR ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO,
104152-5 ALBERES OLAVO BEZERRA,
104194-0 FERNANDO SANTOS DA PAZ,
104237-8 GLEIDSON LIMA RODRIGUES,
104461-3 NÁRJARA QUEIROZ DE MACEDO,
105020-6 FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA,
105334-5 REGINA CHARLES DA SILVA FRANÇA,
106564-5 WANDERSON MCCARTNEY FARIA LINS,
106618-8 FÁBIO BARBOSA DOS SANTOS,
106673-0 PÉROLA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA,
108004-0 ALLAN GLEBERSON DA SILVA DUARTE,
108595-6 ANTÔNIO GUSTAVO DE ALMEIDA FILHO,
111117-5 ELISABETE PEREIRA DE SOUZA,
112354-8 MARCELO DOS SANTOS HOLANDA CAVALCANTI,
112443-9 DIEGO FILIPE FERREIRA DE ARAÚJO,
113330-6 DEIVSON FERNANDES DA SILVA,
119793-2 JOSEPH MYKE DA SILVA e
126063-4 HALISSON EDUARDO DOS SANTOS;

Subtenentes PM Mat.

25553-0 EDSON TINTINO DOS SANTOS,
930758-3 AMARO VALDEREZ DA SILVA JÚNIOR,
980698-9 IATA ANDERSON BEZERRA SAMPAIO,
990050-0 JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,
990174-4 OZIEL MOREIRA DA SILVA,
102926-6 SÉRGIO MÁRIO DE SOUZA CRISÓSTOMO,
102969-0 VANESSA BARBOSA DA SILVA,
103341-7 GUSTAVO DA SILVA BEZERRA,
103630-0 SAMUELSON CORREIA CAVALCANTI ARAÚJO,
103657-2 ELIAS LIMA DE ARAÚJO,
104203-3 LUIZ PAULO DE SANTANA,
104226-2 CLEBSON HELENO DUARTE,
106436-3 DANILÓ CÂNDIDO DE OLIVEIRA,
106533-5 ARLINDO JOANES DA SILVA JÚNIOR,
106563-7 IVAMBERG BARBOSA DE ANDRADE,
106606-4 TATIANA DE OLIVEIRA LIMA e
106720-6 JÚLIO CÉSAR ALMEIDA FERREIRA;

Primeiros Sargentos PM Mat.

31106-5 CAETANO MARCELINO DA SILVA,
920624-8 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA,
930960- 8 KLEBER DA SILVA OLIVEIRA,
930968-3 JOSÉ ELVES FERNANDES CAVACANTI,
980352-1 IVELTON ANTÔNIO DOS SANTOS,
980394-7 JOSÉ ERALDO GOMES TAVARES,
980562-1 SÍLVIO FERREIRA DA SILVA,
990146-9 RICARDO DE VASCONCELOS ARAÚJO,
990190-6 GLEDSON BATISTA MARQUES,
990315-1 JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS FILHO,
103638-6 ADRIANO CAVALCANTE DE ARAÚJO,
104080-4 RICARDO LUIS DA SILVA,
104119-3 VINÍCIUS ANDRÉ DE FIGUEIREDO,
104253-0 KARINA MOTA RAMALHO RAMOS,
104266-1 HUGO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA,
104599-7 JADSON BATISTA DO NASCIMENTO,
105440- 6 FRANCISCO ALVES DE SOUSA JÚNIOR,
105898-3 DAMIÃO JOÃO DA SILVA,
106365-0 JOSÉ RICARDO VENTURA LOPES DE BRITO,
106367-7 HENRIQUE RODRIGUES GOMES,

106879-2 LAERTE GALDINO DE LIMA,
106944-6 ERIKA BARBOSA DA CRUZ,
107809-7 ANA FLÁVIA DA SILVA MATOS e
108835-1 CINTHIA VIEIRA DOS SANTOS;

Segundos Sargentos PM Mat.

920908-5 PAULO CÉSAR BARBOSA DE BRITO,
921001-6 GEORGE DE AMORIM LIMA,
921072-5 WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA,
930798-2 GILDSON GALDINO DA SILVA,
950196-7 JOCKCELES JOSÉ FEIJÓ RODRIGUES,
950362-5 JOÃO DE ASSIS ALVES DA SILVA,
980216-9 ALDELINO HENRIQUE DE LIMA,
980252-5 CLAUDINEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA,
980456-0 LUIZ HENRIQUE BARBOSA,
980516-8 PAULO DE SOUZA CAVALCANTI,
980521-4 PHABLO JOSÉ DE LIMA PIMENTEL,
980524-9 REGINALDO CAMILO JOSÉ FILHO,
980533-8 ROGÉRIO CORREIA DE ALMEIDA,
980592-3 WHERYTON CLEITON DE OLIVEIRA,
980680-6 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS,
980697-0 GIBYSON SÁVIO ALVES BACURAU,
980722-5 JOSÉ INALDO CARDOSO DO NASCIMENTO,
980806-0 ÉRICO RINALDO VIEIRA LIMA,
980813-2 RÔMULO CÉSAR DOS SANTOS SANTANA,
980833-7 KILDAIRE DE MELO CHALEGRE,
980836-1 MÁRCIO FRANCISCO DA CRUZ,
990156-6 HERON RODRIGUES DE SOUZA,
990270-8 ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA,
990287-2 ÉMERSON FRANCISCO DA SILVA,
102855-3 FREDSON FRANCISCO LOPES PEREIRA,
102971-1 ALCIONE MARIA CORREIA DE ARAÚJO,
103065-5 INALDO FERREIRA DA SILVA FILHO,
103605-0 ELTON LEANDRO CAMILO DO NASCIMENTO,
103691-2 JULIANA NÓBREGA BENEVIDES,
104052-9 MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO,
104169-0 AURIALDO JOSÉ FERNANDES MOUTINHO,
104424-9 JOSÉ FLÁVIO DE LIMA CAVALCANTI,
106461-4 WILLIAMS PEREIRA DE MOURA,
104800-7 JOSENILDO PEREIRA LEMOS,
105369-8 THYAGO PATRIOTA DE SOUZA,
105590-9 GILICLEISON DE SOUZA E SILVA,
105626-3 LEÔNCIO AUGUSTO CORREA GONDIM NETO,
105636-0 AYRON RICARDO BARBOSA,
106729-0 MÁRCIO RAPHAEL NASCIMENTO MAIA,
106925-0 JULIANA DE LIMA BORBA,
107031-2 GEOVANE BEZERRA DA SILVA,
107060-6 JÔNATAS SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA,
107083-5 ANDERSON CHRISTIAN MARCOLINO DA SILVA,
107589-6 NOBERTO MENDES DE SOUZA NETO,
107629-9 HELDO SOARES DE SOUZA JÚNIOR,
107913-1 PAULO JOSÉ DE SOUZA RAFAEL,
111027-6 JOSINALDO SOARES DA SILVA e
117697-8 JÓSILEY CHAVES DA SILVA.

Terceiros Sargentos PM Mat.

104107-0 ROBERTA RIBEIRO NEGROMONTE FALCÃO,
104357-9 LUCIANO CESAR BEZERRA DA SILVA,
106322-7 WESLEY DIAS DOS SANTOS,
106774-5 CLARISSA ROSA HOLLANDA DOS SANTOS,
106793-1 MARCELO VICENTE RODRIGUES,
107162-9 WILSON ARAÚJO DA CRUZ,
107617-5 RENATO JOSÉ DONATO DE BRITO,
107681-7 FLÁVIO CEZAR DA CUNHA COSTA SOBRINHO,
107691-4 JEFFERSON KEITON DA SILVA ANDRADE,
107881-0 CARLOS RODRIGO AFONSO NOGUEIRA,
107901-8 UBIRATAN DAVID AZEVEDO LOPES,
107970-0 JEFFERSON THIAGO CIPRIANO DA SILVA,
108379-1 JOSÉ CELSO PEREIRA LOPES,

108472-0 KERSTEN ROCHA,
108602-2 HESSIVAN DA SILVA MIRANDA,
108625-1 AMAURI MARROQUIM DOMINGUES JÚNIOR,
108636-7 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA,
108688-0 EDYR CHARLES BEZERRA DE MELO,
108834-3 JOSÉ ANDRÉ BARBOSA DA ROCHA,
109012-7 JORGE LUIZ LUCAS DA SILVA,
109085-2 MARLON CLAY RODRIGUES,
109129-8 CLÁUDIO TORRES GALINDO,
109182-4 EMANOEL WILLAMS DE FARIAS,
109222-7 DANYELLE CRISTINA DA SILVA,
109381-9 ANDRÉ DE ARAÚJO CARDEAL,
109483-1 MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE FREITAS OLIVEIRA,
109490-4 SIMONE ALBERTO DE ANDRADE SILVA,
109498-0 VANDRESSA SORAIA MARCELINO PAULO,
109523-4 MARCELO FRANCISCO DO NASCIMENTO,
109567-6 RENAN MARQUES NASCIMENTO DOS SANTOS,
109575-7 CREUZA MARIA DUQUE ALVES,
109613-3 HENRRISON BARBOSA,
109626-5 JOBSON DE MEDEIROS CARNEIRO,
109629-0 CÁSSIA MARIA DA SILVA,
109658-3 CARLOS EDUARDO LOPES DE ANDRADE,
109724-5 THAMIRES CABRAL BRASILIANA GADELHA,
109771-7 RICARDO FERNANDO DA SILVA,
109820-9 LEONARDO MARROCOS LIMA DE ARAÚJO,
109827-6 JOÃO CARLOS DE SANTANA EVANGELISTA,
109871-3 YVES STEFANO DA COSTA SILVA,
109879-9 WALQUENE COSTA DE LIMA,
109962-0 NATCHA RENATA DO NASCIMENTO MARINHO,
110154-4 GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA AURELIANO,
110156-0 ALEXSANDRO GREGÓRIO DE AMORIM,
110189-7 EMANUEL DE SÁ CARVALHO,
110290-7 FILIPE LIMA TAVARES,
110386-5 FRANKLIN CABRAL DE SOUZA,
110415-2 HUMBERTO GAUDÊNCIO DA SILVA,
110510-8 JOSÉ JACINTO DOS SANTOS TIBURTINO,
110548-5 ALCIDES MARCOLINO DE SPINDOLA NETO,
110562-0 SADRAQUE ROSENDO ROCHA,
110863-8 JOSÉ CLÓVIS VIDAL IBERNON DE MORAIS,
111061-6 MARCELO IZÍDIO DA SILVA,
111079-9 JOSÉ SÍLVIO DE SIQUEIRA GALINDO,
111164-7 BARBARA FERREIRA DOS SANTOS SILVA e
111299-6 MAXIMIANO FERNANDES LEITE JÚNIOR;

Cabos PM Mat.

111171-0 RODRIGO FERREIRA BARBOSA,
112463-3 ELLEN CAMILLA DE ALBERTINS SILVA,
112480-3 ANDERSON PAZ DE MORAES,
112843-4 OTONIEL FRANCO OLIVEIRA,
113001-3 ANTHONY JOSÉ VIEIRA COSTA,
113342-0 ORLANDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR,
113458-2 JOSÉ MOISÉS DA SILVA GONÇALVES,
113983-5 BRUNO CAVALCANTE DA ROCHA,
115231-9 ADRYAN VICTOR DOS SANTOS SILVA,
115350-1 MARIA PAULA DA SILVA,
115400-1 LUIZ CARLOS GOMES,
115752-3 JEFFERSON VINÍCIUS MACIEL BEZERRA,
115927-5 THAISA MICHELINE FERREIRA SANTANA,
116020-6 MAURA CRISTINA SANTOS LUCENA,
117587-4 JOSÉ EVERALDO DE ASSIS JÚNIOR,
117754-0 FELLIPE ANTUNES FILOMENO e
119891-2 RONIVALDO DE ALENCAR NUNES;

Soldados PM Mat.

121074-2 GILMAR LUIZ SANTOS DA SILVA,
123841-8 MÁRCIO BORGES JÚNIOR,
124020-0 MARCOS EDUARDO MIRON MENDES e
124030-7 VITÓRIA SUELI NUNES MENDONÇA.

Nº 5754 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes Comandantes - Gerais das Polícias Militares de outros Estados:

Coronel PM – MARTA RENATA DA SILVA FREITAS ALVES – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Acre;
Coronel PM – PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas;
Coronel PM – MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
Coronel PM – LIELSON MILBURGES DA COSTA JÚNIOR – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá;
Coronel PM – KLÉNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUZA – Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará;
Coronel PM – ANA PAULA BARROS HABKA – Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;
Coronel PM – DOUGLAS CAUS – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;
Coronel PM – MARCELO GRANJA – Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás;
Coronel PM – PITÁGORAS MENDES NUNES Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão;
Coronel PM – CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso;
Coronel PM – RENATO DOS ANJOS GARNES – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul;
Coronel PM – JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;
Coronel PM – JEFFERSON SILVA – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná.
Coronel PM – MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
Coronel BMRS – CLÁUDIO DOS SANTOS FEOLI – Comandante Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
Coronel PM – RÉGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia;
Coronel PM – OVERLAN LOPES ALVES – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima;
Coronel PM – CÁSSIO ARAÚJO FREITAS – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
Coronel PM – AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina;
Coronel PM – ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe;
Coronel PM – MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Tocantins.

Nº 5755 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, às seguintes Autoridades Militares:

Coronel de Infantaria EB – MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO – Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR);
Coronel de Infantaria EB – ALEXANDRE MOURA DE SOUZA – Chefe da Assessoria de Relações Institucionais do Comando Militar do Nordeste (CMNE);
Tenente – Coronel FAB – RODRIGO FERREIRA KULINA – Comandante do Grupo de Segurança e Defesa em Recife;
Primeiro Sargento EB – RODRIGO SOUZA GALVÃO DE MELO.

Nº 5756 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes Policias Militares de outros Estados:

Major PM Mat. 43232400 TATIANA LIMA DE SOUZA – da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
Major PM Mat. 12109-6 MIZAEL LEITE PESSOA JÚNIOR – da Polícia Militar do Estado de Alagoas;
Capitão PM Mat. 98667840 TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS – da Polícia Militar do Estado de Alagoas;
Capitães PM Mat. 30.390.932 JOÃO BATISTA PEREIRA OLIVEIRA e **30.391.200** ALLAN RIBEIRO GAMA – da Polícia Militar do Estado da Bahia.

Nº 5757 - Conceder a **MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, nos termos dos artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 5 de maio de 1978, c/c o artigo 3º do Decreto nº 3.571, de 11 de junho de 1975, considerando os relevantes serviços prestados à segurança pública e a efetiva colaboração que prestam à Polícia Militar de Pernambuco, aos seguintes Oficiais e Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Majores BM Mat.
707457-3 HÉCTOR RAFAEL SANTANA DE SOUZA e
707422-0 ANTÔNIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR;

Segundo Tenente BM Mat.
798065-5 ADALBERTO HENRIQUE PASSOS;

Primeiro Sargento BM Mat.
940443-0 LAYTON LUIZ TAVARES DE LIMA;

Segundos Sargentos BM Mat.

704069-5 DOUGLAS ALEXANDRE LEMOS DA SILVA,
707052-7 ODEMIR GUEDES DA SILVA,
710128-7 ROBSON LOPES DA SILVA,
710246-1 JOSÉ ROBERTO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR e
710249-6 JOSÉ ERASMO SANTOS MOREIRA.

Nº 5758 – Conceder a Medalha do Tempo de Serviço Policial Civil, Classe **BRONZE**, a Agente de Polícia **ELISÂNGELA TENÓRIO VITAL DE ARAÚJO**, matrícula nº 124105/03, atendendo proposta do Delegado Geral de Polícia Civil de Pernambuco, conforme dispõe o artigo 1º e incisos I, II e III do artigo 3º do Decreto nº 24.206, de 15 de abril de 2002, por contar com 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento público pelos bons serviços prestados ao Estado e à sociedade pernambucana.

Nº 5765 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM **IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, do Primeiro Tenente PM **MATEUS ALMEIDA LACERDA MORAES** e do Cabo PM **LUIZ CARLOS GOMES**, da referida Secretaria, para participarem da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais - CNCGPM, na cidade de Natal – RN, no período de 18 a 21 de agosto de 2025.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 286-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002695/2025-90 (71656758) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 089, de 13/08/2025 (71682210), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA**, ST PM Ref., matrícula SGP nº 1871773/01 (12535-0), ocorrida em 28/01/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA SUZANA NUNES ALVES DA SILVA**, viúva.

Nº 287-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002383/2025-86 (71386350) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 087, de 08/08/2025 (71464113), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ERONILDES MARCOLINO LEITE DA SILVA**, 2º TEN PM Ref., matrícula SGP nº 1866516/01 (11672-6), ocorrida em 09/08/2024; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **MARLI BATISTA DA SILVA** e **MARIA LUIZA LEITE DA SILVA**, respectivamente, companheira e credora de alimentos.

Nº 288-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035598.000055/2025-88 (71245810) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 086, de 06/08/2025 (71313712), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ BALBINO DA SILVA**, 3º CB RRPM, matrícula SGP nº 2122944/01 (609769-3), ocorrida em 13/01/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA LEANDRO DA SILVA**, viúva.

Nº 289-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000834/2025-41 (69200050) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 070, de 30/06/2025 (69375257), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **PAULO DE SOUZA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula SGP nº 1865765/01 (11639-4), ocorrida em 22/02/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ZILDA MARIA DE LIRA SOUZA**, viúva.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

PORATARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES N° 58 DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DE SAÚDE, tendo em vista o contido no §2º, Art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, bem como alteração conforme decreto nº 44.064 de 26/01/2017. **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de Sábados, Domingos e Feriados, os servidores da Operação Lei Seca da Secretaria de Saúde - SES que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, denominadas de OPERAÇÃO CARNAVAL, OPERAÇÃO PÓS-CARNAVAL, OPERAÇÃO SEMANA SANTA, OPERAÇÃO VIVA DOMINGUINHOS, OPERAÇÃO PRÉ - SÃO JOÃO, OPERAÇÃO SÃO JOÃO, OPERAÇÃO PÓS - SÃO JOÃO, OPERAÇÃO FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, OPERAÇÃO PERNAMBUCO MEU PAÍS, OPERAÇÃO VAQUEJADA DE SURUBIM, OPERAÇÃO NATAL LUZ - GARANHUNS. Que ocorrerão nos seguintes períodos, determinados por Portaria de Defesa Social:

Operação Carnaval: de 28 de Fevereiro a 05 de Março de 2025;
Operação Pós-Carnaval: de 06 a 16 de Março de 2025;
Operação Semana Santa: de 11 a 20 de Abril de 2025;
Operação Viva Dominguinhos: de 01 a 04 de Maio de 2025;
Operação Pré - São João: de 29 de Maio a 19 de Junho de 2025;
Operação São João: de 20 de Junho a 24 de Junho de 2025;
Operação Pós - São João: de 25 e Junho a 29 de Junho de 2025;
Operação Festival de Inverno de Garanhuns: de 10 a 27 de Julho de 2025;
Operação Pernambuco Meu País: 25 de Julho a 07 de Setembro de 2025;
Operação Vaquejada de Surubim: 16 a 21 de Setembro de 2025;
Operação Natal Luz - Garanhuns: 01 a 31 de Dezembro de 2025.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
Coordenador de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Apoio de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00

*Esta portaria retroage seus efeitos a 01/01/2025.

ANA MARAÍZA DE SOUZA SILVA

Secretaria de Administração

WILSON JOSÉ DE PAULA

Secretário da Fazenda

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

Secretaria Estadual de Saúde

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 154, de 23AGO2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4656 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº. 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei nº 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 37, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 026, de 7 de fevereiro de 2025, que define os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de sábados, domingos e feriados, aos militares e servidores da Secretaria de Defesa Social – SDS e Casa Militar - CAMIL, que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, dentre elas, as operações de caráter excepcional, não listadas na portaria conjunta, porém estabelecidas pelo Comitê de Segurança em Grandes Eventos (CSGE), **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o período de 26 a 29 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "IGARAFEST", no município de Igarassu.

Art. 2º Estabelecer o período de 18 a 22 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "FESTIVAL MULTICULTURAL Abreu e Lima", no município de ABREU E LIMA.

Art. 3º Estabelecer o período de 1 a 30 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "PRÉVIAS CARNAVALESCAS", no município de Olinda.

Art. 4º Estabelecer o período de 19 a 21 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "CORRIDA DE JERICOS", no município de Lagoa de Itaenga.

Art. 5º Estabelecer o período de 11 a 14 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "FORROMARES", no município de Palmares.

Art. 6º Estabelecer o período de 12 a 14 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "CORRIDA DAS GALINHAS", no município de São Bento do Una.

Art. 7º Estabelecer o período de 10 a 18 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "EXPOSIÇÃO DO ANIMAIS", no município de Limoeiro.

Art. 8º Estabelecer o período de 26 a 28 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "FESTA PADROEIRA ", no município de Goiana.

Art. 9º Estabelecer o período de 12 a 15 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS", no município de Custódia.

Art. 10. Estabelecer o período de 18 a 21 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "ANIVERSÁRIO DE PETROLINA", no município de Petrolina.

Art. 11. Estabelecer o período de 4 a 8 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "VAQUEJADA DE EXU", no município de Exu.

Art. 12. Estabelecer o período de 29 de agosto a 8 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "PADROEIRA DE SERRA TALHADA", no município de Serra Talhada.

Art. 13. Estabelecer o período de 10 a 14 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "EMANCIPAÇÃO CABROBÓ", no município de Cabrobó.

Art. 14. Estabelecer o período de 24 a 30 de setembro de 2025, para o desencadeamento da Operação "PADROEIRO DE PETROLÂNDIA", no município de Petrolândia.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4657 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, no CURSO DE OPERADOR DE DRONE PARA MAPEAMENTO DE RISCOS EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – (COMPDC-DRONE) no Âmbito da ACIDES, Turma 1, na modalidade PRESENCIAL, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 564/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD ([64990416](#)), realizado no período de 30 de julho a 08 de agosto de 2025, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
01	CB PM	120067-4	GABRIEL VITOR JANSEN R. DOS SANTOS	EXCLUIR
02	CB PM	113718-2	TIAGO LOBO DILETIERI	MATRICULAR

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o CURSO DE OPERADOR DE DRONE PARA MAPEAMENTO DE RISCOS EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – (COMPDC-DRONE) no Âmbito da ACIDES, Turma 1, na modalidade PRESENCIAL, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 564/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD ([64990416](#)), realizado no período de 30 de julho a 08 de agosto de 2025, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os discentes abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1.	TC BM	960038-8	HELDER BESERRA SILVA
2.	SGT BM	710373-5	MARCONÉ LEONARDO DE LIMA
3.	SGT BM	798283-6	SÉRGIO LUIS FERREIRA DA SILVA
4.	SGT BM	707031-4	GABRIEL WANDERLEY DE OLIVEIRA
5.	SGT PM	107960-3	MÁRIO GOMES DE MELO
6.	SGT BM	711147-9	DANIEL SILVA DE FREITAS
7.	SGT PM	107874-7	BRUNO DANIEL SOUTO MAIOR DA SILVA
8.	SGT PM	109300-2	EDUARDO NOBERTO DA SILVA
9.	CB BM	711111-8	EDUARDO ALBERTO DA SILVA
10.	CB BM	711253-0	ANDERSON ANDRADE DE SOUZA
11.	CB PM	113718-2	TIAGO LOBO DILETIERI
12.	SD PM	122315-1	JOÃO ULISSÉS DE CASTRO SALES
13.	FUN. CIVIL/SEPDEC	458178-4	REBECA BARBOSA DOS SANTOS DIAS
14.	FUN. CIVIL/SDS	182044-30	DANÚBIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
15.	FUN. CIVIL/SDS	181846-00	PAULO DA SILVA SIQUEIRA
16.	FUN. CIVIL/TJPE	2629	PABLO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO
17.	AG. DE DEF CIVIL	69268	ELISAMA RODRIGUES DA SILVA
18.	AG. DE DEF CIVIL	3853	ERIANDERSON JOSÉ FRAGOSOS SILVA

19.	AG. DE DEF CIVIL	74.376-3/1	GRACE KELLY SIQUEIRA DE ARRUDA
20.	AG. DE DEF CIVIL	3187	FÁBIO ANDRADE DO NASCIMENTO
21.	AG. DE DEF CIVIL	3228	CARLOS FLÁVIO DE ARAÚJO JÚNIOR
22.	AG. DE DEF CIVIL	31591-1	MANOEL MARCELO BALBINO JÚNIOR
23.	AG. DE DEF CIVIL	521818-2	JOSÉ EMANUEL BESERRA BISPO
24.	AG. DE DEF CIVIL	32830	MARCOS ANTÔNIO DA S. LINS JÚNIOR
25.	AG. DE DEF CIVIL	31772	MAILTON ALVES DO NASCIMENTO
26.	AG. DE DEF CIVIL	4.9999719.1	CARLOS RAFAEL LEITÃO BARBOSA
27.	AG. DE DEF CIVIL	45711	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
28.	AG. DE DEF CIVIL	9189199.1	DIEGO DA CUNHA SILVESTRE
29.	AG. DE DEF CIVIL	9189026.1	PEDRO CÉSAR GONDIM FEITOSA

II - Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento o **CURSO DE OPERADOR DE DRONE PARA MAPEAMENTO DE RISCOS EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – (COMPDC-DRONE)** no Âmbito da ACIDES, Turma 1, na modalidade **PRESENCIAL**, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 564/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (64990416), realizado no período de **30 de julho a 08 de agosto de 2025**, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o discente abaixo relacionado:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1.	AG. DE DEF CIVIL	74.377-1/1	GIVANILDO XAVIER SOARES SIQUEIRA JUNIOR MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4658- A Secretaria Executiva de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº2183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no **Curso de Operador de Drone Bombeiro Militar (COP-DRONE BM)**, **Turma 01**, na modalidade Presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 1104/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (68426448), **realizado a contar de 18 de agosto de 2025**, com carga horária total de 40 horas-aulas, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
01	SUBTEN BM	798231-3	MÁRIO LÚCIO PEREIRA	EXCLUIR
02	SGT BM	710138-4	LUIZ NUNES DA SILVA JUNIOR	MATRICULAR
03	SGT BM	710169-4	JOÃO LUIZ DE LIMA GOMES	EXCLUIR
04	CB BM	718066-7	FERNANDO BRANCO DE SÁ	MATRICULAR
05	CB BM	711089-8	JULIANA BERNARDINO DE ARAÚJO	EXCLUIR
06	SGT BM	710072-8	WANESSA BORGES MACÉDO	MATRICULAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4659 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso de Promotor de Direitos Humanos - CPDH**, **Turma 02**, na **modalidade presencial**, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), que será realizado a contar de **25 de agosto de 2025**, com carga horária total de 80 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	MAJ PM	1021249	DANIELLY MARQUES DE SOUZA
2	MAJ PM	1025279	RAMONA TAVARES DE LEMOS
3	CAP PM	1047779	EMMANUEL UMAITA CAVALCANTI DA SILVA
4	CAP PM	1053728	IRAN DA SILVA LEAL
5	TEN PM	9108416	ALTAIR MARCOS SALES DA PAZ
6	TEN PM	1041126	MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS
7	TEN PM	1238140	PEDRO VITOR ULISSES SALES SILVA
8	ST PM	9802800	EDSON JOSÉ DA SILVA
9	ST PM	9803866	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
10	SGT PM	9502246	ANDRÉ LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
11	SGT PM	9902104	ELIAS MANOEL DA SILVA
12	SGT PM	9902660	EDILSON VALENÇA
13	SGT PM	1041118	MAVIAEL DE ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO
14	SGT PM	1044460	GILBERTO GUSTAVO SOARES DE SOUZA
15	SGT PM	1046497	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE SOUZA

16	SGT PM	1054392	LEE LAMEQUE BERNARDINO
17	SGT PM	1055453	EDUARDO ESTEVAM DA SILLVA
18	SGT PM	1056220	MARCELO GONDRA FILHO
19	SGT PM	1064347	REGINALDO MAURINO DA CRUZ NETO
20	SGT PM	1068865	MARCIO DIOGO ANICETO DA MOTA
21	SGT PM	1084313	IGOR AUGUSTO DE LIMA
22	SGT PM	1084461	PEDRO ROGERIO PINHEIRO DA SILVA
23	SGT PM	1084860	KARLA PENIN DOS PASSOS
24	SGT PM	1085778	RENATA BARROS DE ALBUQUERQUE ROCHA
25	SGT PM	1090380	HUGO LEONARDO PEDROZA E SILVA
26	SGT PM	1097997	WILBA ARAUJO DE SOUZA
27	SGT PM	1103920	NOMINANDO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR
28	SGT PM	1109375	ALEXANDRE PEDRO DA SILVA
29	SGT PM	1147633	GEORGE NEVES DE SANTANA
30	CB PM	1138154	TATYANA MERENCIO ASSUNCAO UCHOA
31	CB PM	1140876	ANDREA SEMIRAMIS DE ALMEIDA PORTO
32	CB PM	1161733	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA CRUZ
33	CB PM	1172050	ANGELICA RIBEIRO DA SILVA
34	CB PM	1174070	ROBERTA MARIA FERRAZ DE CARVALHO
35	CB PM	1197584	MAYCK YURI DE ARRUDA SOUZA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4660 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Promotor de Direitos Humanos - CPDH, Turma 02, na modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, que será realizado a contar de **25 de agosto de 2025**, com carga horária total de 80 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 80 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	COORDENADOR
CB PM	115589-0	GERCINO SILVA PIRES NETO
DISCIPLINA: HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS E SUA APLICAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA - CARGA HORÁRIA: 20H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	980289-4	EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS E POLÍCIA - CARGA HORÁRIA: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT	105636-0	AYRON RICARDO BARBOSA
DISCIPLINA: TEMAS CORRELATOS DE DIREITOS HUMANOS E ATIVIDADE POLICIAL - CARGA HORÁRIA: 24H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TC RRPM	930369-3	JOAB JOSE DE ARAUJO
DISCIPLINA: INTERAÇÃO DA PMPE COM OUTRAS SECRETARIAS DE ESTADO - CARGA HORÁRIA: 16H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	980289-4	EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4661 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no **Curso de Porte Velado e Combate Veicular na Atividade de Inteligência Policial - CPVCVAIP, Turma 02**, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 399/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63815150)** na modalidade presencial, realizado a contar de **25 de agosto de 2025**, com carga horária total de 24 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

CARGO	MAT.	DISCENTE	SITUAÇÃO
AGENTE PC	XXX661-X	FARIAS	EXCLUIR
SD PM	XXX578-X	RAMALHO	EXCLUIR
AGENTE PC	XXX339-X	ARAUJO	MATRICULAR
ESCRIVÁ PC	XXX855-X	MOURA	MATRICULAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4662 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Porte Velado e Combate Veicular na Atividade de Inteligência Policial - CPVCVAIP**, Turma 02, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 399/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63815150)** na modalidade presencial, realizado a contar de 25 de agosto de 2025, com carga horária total de 24 horas-aula, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: STOP THE BLEED - CARGA HORÁRIA: 04h/a			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
SD PM	XXX925-X	DE MOURA	Excluir
SD PM	XXX838-X	SANTOS	Designar

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4663 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES**, Turma 04, na modalidade EAD, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (72140306)**, que será realizado a contar de 25 de agosto 2025, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	GRAD	MAT	NOME
1	DELEGADA PCPE	272583-5	FABIANA FERREIRA LEANDRO
2	MAJ BM	704020-2	SIRO GONDIM CAMILO
3	CAP PM	118956-5	TIAGO JOSÉ FREITAS CAVALCANTI
4	TEN PM	123690-3	PEDRO HENRIQUE TENÓRIO DE ALMEIDA PESSOA
5	TEN PM	102966-5	GILMAR VITORIANO DE ALMEIDA
6	TEN PM	102798-0	JOÃO PAULO CAZELE DE ALMEIDA
7	TEN PM	940790-1	CLOVIS PEREIRA DA SILVA FILHO
8	TEN PM	104723-0	HILTON FÁBIO VALENTIM DA SILVA
9	TEN BM	723023-0	JHONATTAN HENRIQUE DA SILVA
10	SUBTEN PM	106991-8	EDUARDO JOSÉ DE BRITO
11	SUBTEN PM	103496-0	MARIA DO CARMO DA SILVA
12	SGT PM	104359-5	RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO
13	SGT PM	104663-2	DANIEL QUINTINO DOS SANTOS
14	SGT PM	105590-9	GILLICLEISON DE SOUZA E SILVA
15	SGT PM	111066-7	MIRIAN DO NASCIMENTO ROCHA
16	SGT PM	109238-3	HÉLIO JOBSON TÁVARES DCE LIRA
17	SGT PM	108641-3	JOSÉ ROGÉRIO VELOSO
18	SGT PM	110644-9	CYNARA TACYLA DE OLIVEIRA GOMES
19	CB PM	117288-3	LUIZ RICARDO SOARES PENHA SAMPAIO
20	CB PM	111518-9	JOSÉ ARNALDO BEZERRA MONTEIRO JUNIOR
21	CB PM	118251-0	DANIEL DOS SANTOS FRANCISCO
22	CB PM	115266-1	NATÁLIA ALVES DOS SANTOS
23	SD PM	120665-6	FILIPE FALCONE GALVÃO DO NASCIMENTO
24	SD BM	722141-0	SUZANA FREIRE DA SILVA DANTAS
25	SD BM	722166-5	PAOLLA GONÇALVES DA SILVA
26	AG. PER. CRIMINAL	437662-5	SIMONE NASCIMENTO ANACLETO
27	AG. PER. CRIMINAL	437642-0	JENYFER ADRIELLE BARRETO DOS PRAZERES
28	AG. PER. CRIMINAL	386.869-9	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS

29	AGENTE PCPE	350793-9	JOSIMAR JOSÉ DA SILVA
30	AGENTE PCPE	399772-3	ANIELE BRUNA CAVALCANTI DE QUEIROZ SAMPAIO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4664 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Práticas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES, Turma 04**, na modalidade EAD, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (72140306)**, que será realizado **a contar de 25 de agosto de 2025**, com carga horária total de 60 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 60 h/a		
Posto/Grad	Mat.	Nome
SGT PM	104712-4	MARCELO JOSÉ BEZERRA
MÓDULO: Oficinas Práticas Pedagógicas - Carga Horária: 30 h/a		
TC BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
MÓDULO: Coordenação Pedagógica em Educação Corporativa - Carga Horária: 30 h/a		
CEL PM	950657-8	BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4665 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO MÉDIO, TURMA 01/2025**, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, conforme **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, **realizado no período de 02 a 06 de junho de 2025**, em Recife/PE, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	PERITA CRIMINAL	386.911-3	RENATA LINS CARNEIRO LEÃO
2	AG. PER. CRIMINAL	437.638-2	ADRIENE CAVALCANTE DOS SANTOS
3	PERITA CRIMINAL	296.208-0	DANIELLE BATISTA CRUZ DE BARROS AZEVEDO
4	AG. PER. CRIMINAL	387.261-0	LUIS ARMANDO CAMPOS DE ANDRADE
5	PERITO CRIMINAL	209.297-2	MARIO SÉRGIO FREIRE BARROS
6	PERITA CRIMINAL	386.691-2	AMANDA FLORENCIO SILVA
7	PERITA CRIMINAL	296.212-8	LUCIANA COE GIRÃO
8	PERITA CRIMINAL	387.188-5	RAQUELY ALVES DA SILVA
9	PERITA CRIMINAL	386.918-0	LIDIA LUCIA BEZERRA LEITE
10	AG. PER. CRIMINAL	387.654-3	PAULO ALBERTO NUNES DE SOUZA
11	AG. PER. CRIMINAL	437.634-0	AYNOANNE LEANDRO BARBOSA
12	AG. PER. CRIMINAL	387.612-8	MANOELA GISA DUARTE FRANCO ANTUNES LIMA
13	AG. PER. CRIMINAL	437.688-9	JUSCILEIDE DA SILVA SANTANA
14	AG. PER. CRIMINAL	424.382-0	MILENE ALVES MARREIROS
15	PERITO CRIMINAL	387.075-8	RAFAEL ANCELMO MORAIS DOS SANTOS
16	PERITO CRIMINAL	386.716-1	HERMANO GOMES LOPES NUNES
17	AG. PER. CRIMINAL	387.023-5	VALESCA ROCHA SILVA

II – Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO MÉDIO, TURMA 01/2025**, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, conforme **PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, **realizado no período de 02 a 06 de junho de 2025**, em Recife/PE, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	AG. MEDICINA LEGAL	470.311-1	YURI FILIPE BARBOSA ALBUQUERQUE
02	PERITA CRIMINAL	391.023-7	RENATA RODRIGUES NEGRI GUEDES
03	AG. PERÍCIA CRIMINAL	437.686-2	JOYCE HELENA DA SILVA PIMENTEL TENORIO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4666 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso Oficinas Práticas Pedagógicas – Formação Docente, Turma 02, na modalidade Presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), que será realizado a contar de 25 de agosto de 2025, com carga horária total de 50 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	MAT.	NOME
1	TEN PM	951042-7	JOÃO MARTINS RIBEIRO JUNIOR
2	TEN PM	980333-5	FÁBIO STEFAN DA SILVA
3	SGT PM	980396-3	JOSÉ FERNANDO ALVES
4	ST PM	106662-5	EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
5	CB PM	112667-9	JORDANA AMADOR GALVAGNI
6	CB PM	120060-7	WEMERSON ALLEFF DA SILVA SANTOS
7	SD PM	120626-5	JOSÉ FLÁVIO SOUZA RODRIGUES
8	SD PM	122515-4	ALDAIR JOSÉ BERNARDINO RIBEIRO
9	SD PM	122632-0	MATHEUS JOSÉ RAMOS DE ANDRADE ARRUDA
10	COMISSÁRIA DE POLÍCIA	221420-2	ARLETE MARIA DA SILVA
11	AGENTE DE POLÍCIA	385397-7	LÚCIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE ARAÚJO GERMANO
12	AGENTE DE POLÍCIA	385427-2	GUSTAVO ANDRÉ SOARES PIRES
13	AGENTE DE POLÍCIA	387705-1	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO
14	TEN BM	707156-6	ARNALDO PEDRO DA SILVA JUNIOR
15	TEN BM	707153-1	ALMIR TEREZIO DE ARAÚJO NETO
16	TEN BM	704123-3	KATHARINA OLIVEIRA LIMA
17	TEN BM	718082-9	JOÃO PAULO BEZERRA DE QUEIROZ ANDRADE
18	SGT BM	707005-5	CARLOS HENRIQUE CARVALHO SILVA
19	SGT BM	707408-5	TIAGO DE SÁ MONTEIRO
20	CB BM	716001-1	WANDERSON ÉDIPÔ DE FRANÇA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 4667 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do Curso Oficinas Práticas Pedagógicas – Formação Docente, Turma 02, na modalidade Presencial, autorizado conforme o Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), que será realizado a contar de 25 de agosto de 2025, com carga horária total de 50 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - 50 H/A

CARGO	MAT.	COORDENADOR
CABO PM	117777-0	THAIS WANDERLEY DA ROCHA BEZERRA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO CORPORATIVA E GESTÃO DO CONHECIMENTO - Carga Horária: 08 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR
TEN CEL BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO - Carga Horária: 08 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR
PERITA PAPILOSCOPISTA	197069-0	MÍETJE DE FÁTIMA SERPA DE FREITAS RAMALHO

DISCIPLINA: TEORIA E PRÁTICA DOCENTE - Carga Horária: 12 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR
COMISSÁRIA	221131-50	TEREZA CRISTINA LOPES DE ALBUQUERQUE

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO - Carga Horária: 10 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR
DELEGADA	272574-6	THAÍS GALBA RAMOS DE SOUZA

DISCIPLINA: OFICINAS PEDAGÓGICAS - Carga Horária: 12 H/A

CARGO	MAT.	INSTRUTOR
MAJ PM	940723-5	LUCIANO GONZAGA DA SILVA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

ERRATA:

Na Portaria da Secretaria Executiva de Defesa Social Nº 4463 e Nº 4464, de Matrícula e Designação do **Curso de Porte Velado e Combate Veicular na Atividade de Inteligência Policial - CPVCVAIP, Turma 02**, publicadas no BGSDS 143 de 08AGO2025:

Onde se lê: "... a contar de 18 de agosto de 2025..."

Leia-se: "... a contar de 25 de agosto de 2025..."

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTRARIAS DO CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 434/2025

SEI nº 3900000793.000314/2025-80

SIGPAD nº 2025.12.5.005391

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900000793.000314/2025-80, o teor do Encaminhamento e Despacho (71375525) ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1643 (71375544); **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 113113-3 ROMULO PIMENTEL DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de agosto de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 435/2025

SEI nº 2025.4.5.002818

SIGPAD nº 2025.12.5.005395

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900000008.006935/2021-52, o teor do Encaminhamento e Despacho (71605654) ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1660 (71605683); **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 109380-0 LUIZ FELIPE MELO DE HOLANDA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de agosto de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 436/2025

SEI nº 2021.4.5.001149

SIGPAD nº 2025.8.5.005428

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o Encaminhamento (71446196), o Despacho Depcor 1650 (71480306) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1651 (71480311), todos inseridos no processo SEI nº 2021.4.5.001149, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 106595-5 RAPHAEL AQUINO DE MEDEIROS SILVA**; **II –**

DESIGNAR como encarregado o ST PM Mat. 980353-0 Ivison Felix Leal, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de agosto de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 437/2025

SEI nº 2023.8.5.001175

SIGPAD nº 2023.8.5.001175

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da Sentença proferida pela Vara da Justiça Militar nos autos da Ação Ordinária nº 0028423-93.2024.8.17.2001 (69479383), o Ofício nº 5948/2025 - PCT da Procuradoria Geral do Estado (69479383) e a Nota Técnica 69479383, exarada pela Assessoria Jurídica da Corregedoria Geral; **CONSIDERANDO** a CI 72/2025 - SDS - CORREG - 2ª CPDPM-CJ (71156573), o Despacho 46 (71168851) da Corregedoria Auxiliar Militar, e o Despacho 3601 (71499714), do Corregedor Geral Adjunto; **RESOLVE:** **DISTRIBUIR** a SAD nº 2023.8.5.001175, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado o **CAP Ref. PM Mat. 608520-2 DELAMO E SILVA MEIRA**, ao Encarregado Cel PM Mat. 960026-4 Arley Teixeira Cavalcanti de Barros, com fins de viabilizar cumprimento da determinação judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0028423-93.2024.8.17.2001, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar e normativos aplicáveis. Recife, 21 de agosto de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORATARIA COR.GER./SDS Nº 438/2025

SEI nº 2025.4.5.002965

SIGPAD nº 2025.12.5.005504

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2025.4.5.002965, o teor do Encaminhamento e Despacho (71702290) ambos do Departamento de Correição, e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 1665 (71702325), **RESOLVE:** I – **INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 117246-8 WESLY LAPA CARDOSO DA SILVA**; II – **DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de agosto de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 439/2025

SEI N° 2024.4.5.005928

Sigpad nº 2025.13.5.005450

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 1392 (70906885), da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2024.4.5.005928; **RESOLVE:** I - **INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Escrivão de Polícia Civil DANIEL CHRISTIANO MOURA DA CUNHA, Mat. 273.372-2**; II – **TRAMITAR** o referido **PAD** na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de agosto de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORATARIA COR. GER./SDS Nº 440 /2025

SEI N° 3900000003.004880/2025-10

Sigpad nº 2025.13.5.005478

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO os teores dos Encaminhamentos Dep.Cor. 70580945 e 72097158, inseridos no SEI nº 3900000003.004880/2025-10; **RESOLVE:** I - **INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Comissário de Polícia Civil DOMICIO MANOEL MARTINIANO PEREIRA, Mat. 350.850-1**; II – **TRAMITAR** o referido **PAD** na 4ª CPD/PC, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de agosto de 2025.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTRARIA COR. GER./SDS Nº 441/2025

SEI Nº 0012900047.002231/2025-96

SIGPAD Nº 2025.13.5.005482

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi*, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento Dep. Cor. 72102914, inserido no SEI nº 0012900047.002231/2025-96; **CONSIDERANDO** que os servidores deram causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE:** I - **INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos **POLICIAIS PENAS ALESSANDRO BARBOSA MARTINS DE SOUSA, MAT. 216.375-6 (1247743/01), RONILDO BARBOSA DOS SANTOS, MAT. 337.334-7 (1585720/02), RICARDO BORGES DA SILVA, MAT. 337.306-1 (3282449/01), VINICIUS DIEGO SOUSA COLARES, MAT. 337.257-0 (1598783/02), RIVELINO RUFINO DE CARVALHO, MAT. 337.292-8 (3280705/01) e CLEDSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, MAT. 337.118-2 (3274934/01); II – **TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de agosto de 2025.**

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **4418** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO** - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar o Acórdão nº **1127/2025**, referente ao Processo nº2025513442- Marcelia de Jesus Carvalho, que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov. **Ana Maraíza de Sousa Silva** - Presidente do Conselho.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 154, de 23AGO2025).

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2025

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 024/2025 - DPLAG/CBMPE-SDS . Partes: ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO – CBMPE, e MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. Objeto: Mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os Cooperados para apoio e reforço especial das Ações de Defesa Social, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 48 meses, a contar de 20 de agosto de 2025. Assinam: Comandante Geral do CBMPE e o Prefeito do Município.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DCC/DEAJA - Termo de Contrato**

TC nº 031/2025, Proc. 2023/31000/01527. PE.149.2023. Objeto: cadeiras. Empresa: KDG, 42.286.150/0001-53. Período: 20/08/2025 à 19/08/2026. Valor: R\$ 258.060,00.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 154, de 23AGO2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração